



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM


Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº

Concede o Diploma Benemérito Evangélico e a Medalha Condecorativa Benemérito Evangélico, aos Senhores **ANA MADALENA SOUSA MOTA, MARCELO CAMPELO DE ARAÚJO E SOUSA** e **MARCOS RAIMUNDO MATOS DA COSTA**, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, estatui e a Mesa promulga e publica o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Ficam concedidos o Diploma Benemérito Evangélico e a Medalha Condecorativa Benemérito Evangélico, aos Senhores **Ana Madalena Sousa Mota, Marcelo Campelo de Araújo e Sousa; e Marcos Raimundo Matos da Costa.**

Art. 2º. A honraria de que trata o presente Decreto Legislativo será entregue em sessão solene, a realizar-se no Plenário da Câmara Municipal de Belém, em dia e hora previamente designados.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, em 25 de agosto de 2016.


Vereador **MOA MORAES**